

POLÍTICA DE SOFT DOLLAR, REBATES E COMISSÕES

Outubro 2023

Elaboração: Diretor de Risco e Compliance

Revisão: Comitê de Risco e Compliance

Aprovação: Comitê de Gestão

2ª Versão

Vigência: 10/2025

Avenida Carlos Gomes, 400/703
Porto Alegre/RS - CEP 90.480-900
www.nebraskacapital.com.br

SUMÁRIO

ÍNDICE.....	2
CONTROLE DE VERSÕES.....	3
1. ESCOPO	4
2. PRESENTES E VANTAGENS.....	4
3. REBATES E COMISSÕES, VANTAGENS E BENEFÍCIOS.....	4
ANEXO I – TERMO DE ADESÃO	5

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Aprovado por	Versão	Modificações
31/07/2021	Bruno Claudino Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	1.0	1ª Versão
31/10/2023	Alexandre Carlos Cunha Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	2.0	2ª Versão

Figura 1 - Registro de Mudanças

1. ESCOPO

1.1. Objeto. Serve a presente Política de *Soft Dollar*, Rebates e Comissões da Nebraska Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Nebraska Capital") para descrever detalhadamente a forma de atuação da Nebraska Capital e de seus integrantes ("Integrantes"), com relação à possíveis ofertas/presentes advindas de clientes, fornecedores e afins, devendo ser lida e interpretada conjuntamente com o Manual de Compliance da Nebraska Capital.

2. PRESENTES E VANTAGENS

2.1. Presentes e Vantagens. Os Integrantes da Nebraska Capital são proibidos de aceitar presentes, prêmios, viagens ou qualquer outra forma de agradecimento de partes interessadas nos negócios da empresa, salvo sob o consentimento do Conselho de Sócios, que deverá ser informado imediatamente do acontecimento por parte do Integrante da Nebraska Capital. Esse consentimento deverá dar-se, obrigatoriamente, por escrito. O Comitê de Sócios deve levar em consideração o eventual conflito de interesses gerado por tal evento, devendo sempre garantir que:

- a) Seja garantido que os interesses dos clientes se mantenham acima de seus próprios interesses;
- b) Defina de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, conseqüentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- c) Tenha a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- d) Divulgue amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- e) Cumpra com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes; e
- f) Transfira à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto nas regras de prevenção à lavagem de dinheiro emitidas pela CVM.

3. REBATES E COMISSÕES, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

3.1. Rebates e Comissões. Com relação a Rebates, Comissões e afins, a Nebraska Capital e seus Integrantes são proibidos de aceitarem qualquer tipo de rebate ou comissão em seus negócios. Todo Integrante que desconfiar de alguma operação deve reportar imediatamente ao Diretor de Compliance, que no prazo máximo de 24 horas deve reportar a decisão tomada, podendo ser a exclusão do Integrante infrator desta política.

3.2. Vantagens e Benefícios. Com relação a vantagens ou benefícios, a Nebraska Capital deve transferir qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteiras de valores mobiliários, observada a exceção prevista na norma específica de cada fundo de investimento.

Anexo I

TERMO DE ADESÃO POLÍTICA DE SOFT DOLLAR, REBATES E COMISSÕES DA NEBRASKA CAPITAL

Declaro, para todos os fins de direito, que li todos os dispositivos da Política de Soft Dollar, Rebates e Comissões da Nebraska Capital Gestão de Recursos LTDA. ("Nebraska Capital") e concordo em respeitar todos os termos nela apostos durante todo o período que eu for Integrante da Nebraska Capital e quando de minha retirada, naquilo em que for aplicável.

Declaro também que recebi cópia da Política de *Soft Dollar, Rebates e Comissões* e do Manual de Compliance, sendo que todas as minhas dúvidas foram nesse ato resolvidas.

Declaro, por fim, que estou ciente de todas as responsabilidades inerentes aos profissionais que trabalham no mercado de capitais, bem como as penalidades que poderão ser a mim imputadas pela Nebraska Capital, Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e outros órgãos fiscalizadores.

**Local e
data:**

**Nome
Completo:**

RG nº:

Assinatura
